



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.004, DE 22 DE JUNHO DE 2.023.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 977
Data: 22/06/23

“SUBSTITUI MEMBRO TITULAR E SUPLENTE, NO SEGMENTO QUE ESPECIFICA, DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso II e VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de substituição de membro conselheiro titular e suplente, representantes do segmento Poder Público – Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura do - Departamento de Promoção de Esportes e do Segmento Sociedade Civil – Representantes de Entidades Sociais relacionadas ao Idoso, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando nº SMDS nº 1.662/23.

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros titular e suplente do Conselho Municipal do Idoso, desde já nomeados, alterando-se a redação da alínea “c” item 2 do inciso I, bem como, alínea “b”, item 2 do inciso II, todos do art. 1º do Decreto nº 6.817, de 14 de outubro de 2.023 alterado pelo Decreto nº 6.995, de 06 de junho de 2.023, da seguinte forma:

“Art. 1º.....

I - ...

c) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA**

1. ...

2. **Departamento de Promoção de Esportes**

Titular: Maria Lúcia Caversan Valério

Suplente: Juscivania Ribeiro de Oliveira

II - ...

b) **Representantes de Entidades Sociais relacionadas ao Idoso**

1. ...

2. **Titular:** Cleydson Nascimento Seneme Barbosa (Hácali)

Suplente: José Carlos da Costa Bento (Hácali).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de junho de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo